

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 353/2023.
De 23 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **TELMA ROSELI GONÇALVES DE SÁ**, portador(a) do RG 33.816.796-1 e CPF/M 307.221.058-60 Cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** férias de 30(dez) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 10.10.2021 à 09.10.2022 gozando, a partir de 02.09.2023 com término em 01.10.2023 certidão número 183/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

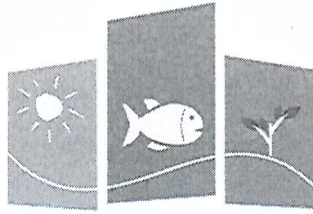
Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.525/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 698 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 19 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº352/2023.
De 23 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **DANIELA FERREIRA SILVA GRANADO**, portador(a) do RG 26.298.227-4 e CPF/M 273.365.948-08 Cargo de **ENFERMEIRA** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2023 Período Aquisitivo 11.01.2017 à 10.01.2023 gozando, a partir de 01.09.2023 com término em 30.09.2023, certidão número 085/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

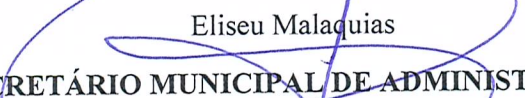
Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Agosto de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

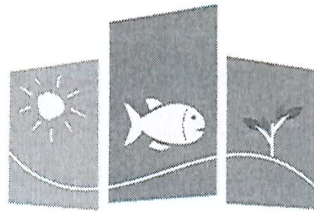

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.293.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel. 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº351/2023.
De 23 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **DAMARES CRISTIANE DA SILVA**, portador(a) do RG 26.298.047 e CPF/M 334.223.948-42 Cargo de **SERVIÇOS GERAIS** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2017/2023 Período Aquisitivo 11.01.2017 à 10.01.2023 gozando, a partir de 23.08.2023 com término em 06.09.2023, certidão número 084/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º - Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a data 23.08.2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

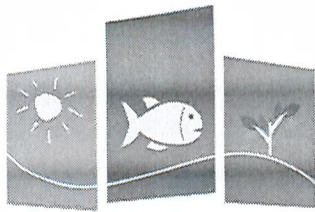
Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 350/2023.
De 23 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

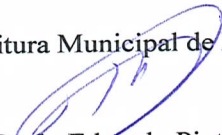
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **TATIANE CIBELE BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do RG 40.741.762-X e CPF/M 349.985.808-84 Cargo **CHEFE MUN, SERVIÇOS RURAIS** férias de 10(dez) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 02.08.2022 à 01.08.2023 gozando, a partir de 11.09.2023 com término em 20.09.2023 certidão número 182/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Agosto de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 14.493.575/0001-65

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
- Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br